

61.740,00 (sessenta e um mil setecentos e quarenta reais), **BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME**, vencedora no **lote 10** no valor total de R\$ 1.938,60 (um mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), **BRUNO DO CARMO FERREIRA**, vencedora no **lote 64** no valor total de R\$ 739,99 (setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), **C NOVAKOWSKI MESAS E CADEIRAS LTDA**, vencedora nos **lotes 15 e 16** no valor total de R\$ 14.060,64 (quatorze mil sessenta reais e sessenta e quatro centavos), **CAZELE SPORT LTDA EPP**, vencedora nos **lotes 12, 29, 30, 31, 33, 34, 40, 41, 46, 49, 63, 65 e 68** no valor total de R\$ 27.399,70 (vinte e sete mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos), **FADINI SOLUCOES LTDA**, vencedora nos **lotes 42, 52 e 55** no valor total de R\$ 2.405,88 (dois mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), **FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, vencedora no **lote 54** no valor total de R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais), **LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedora nos **lotes 53, 59, 71 e 73** no valor total de R\$ 18.692,49 (dezoito mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, vencedora no **lote 60** no valor total de R\$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais), **MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, vencedora no **lote 74** no valor total de R\$ 4.338,00 (quatro mil trezentos e trinta e oito reais), **MOVETEC COMERCIAL LTDA ME**, vencedora nos **lotes 21, 22 e 36** no valor total de R\$ 31.916,00 (trinta e um mil novecentos e dezesseis reais), **NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA**, vencedora nos **lotes 35 e 37** no valor total de R\$ 4.176,26 (quatro mil cento e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) e **PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA**, vencedora no **lote 1** no valor total de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação da pregoeira e parecer jurídico HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO, ALFABRINK COMERCIAL LTDA, ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA, BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME, BRUNO DO CARMO FERREIRA, C NOVAKOWSKI MESAS E CADEIRAS LTDA, CAZELE SPORT LTDA EPP, FADINI SOLUCOES LTDA, FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, MOVETEC COMERCIAL LTDA ME, NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA e PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA.**

Vargem Alta/ES,
09 de maio de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 1317876

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE RETIFICACAO

PREGÃO ELETRONICO N 000014/2024 (SRP)
WCompras ID 300465

CÓDIGO CIDADES:

2024.072E0700001.02.0013LL

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO DO OBJETO de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000014/2024 WCompras ID 300465.

ONDE SE LÊ:

Objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA FESTAS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP E EQUIPARADAS E ITENS AMPLA PARTICIPACAO.

LEIA-SE:

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA FESTAS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP E EQUIPARADAS E ITENS AMPLA PARTICIPACAO.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1318115

Vila Velha

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2024 PROCESSO Nº 24.122/2023

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados **PRIMEIRA LISTA DE LEILOEIROS OFICIAIS** credenciados, até a presente data, através do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 003/2024**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, BENS MÓVEIS E MATERIAL DE CONSUMO INSERVÍVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, POR DEMANDA, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme processo administrativo nº 24.122/2023, à saber:

| Processo de requerimento | Leiloeiros Oficiais |
|--------------------------|---------------------------------------|
| 30910/2024 | HIDIRLENE DUSZEIKO |
| 24955/2024 | GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA |
| 32456/2024 | GABRIEL FARDIN PEREIRA |
| 29502/2024 | PIETRANGELO ROSALÉM |
| 29573/2024 | SERGIO DE PAULA PEREIRA |

Bianca Coutinho 9 de maio de 2024

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS

ESHOJE SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024 WWW.ESHOJE.COM.BR BIANCA@ESHOJE.COM.BR ANUNCIE: (27) 2180-0678 PAG.1

FIBRASA S/A
 CNPJ/MF nº 04.221.067/0001-07 - NIRE 32300034306
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/03/2024 - Inteira

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês março de 2024, às 10:00 horas, na sede social da empresa, situada Avenida Paulo Miguel Bohomolez, nº 13 - Bloco I - Cívica I - Serra/ES. **2. CONVOCAÇÃO:** Por Edital de Convocação publicado no Jornal A Tribuna nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024, versão impressa e digital. **3. PRESENCIA:** Presentes os acionistas ou representantes legais de acionistas detentores de 99,95% do capital votante, que equivale a 100% das ações ordinárias em circulação conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presenças mantido na sede da Companhia. **4. MESA:** Para presidir os trabalhos foi aclamado, pela unanimidade dos presentes, o Sr. **Guiliano Souza Rogério de Castro**, Presidente e **Natanael Pinto de Oliveira**, como Secretário. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **a)** Apreciação, discussão e votação da prestação de contas da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; **b)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; **c)** Eleição do Conselho de Administração. **6. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA:** O Presidente apresentou as Demonstrações Financeiras de 2023. Na sequência, submeteu as Demonstrações Financeiras à aprovação dos acionistas presentes e deliberou sobre a destinação dos lucros apurados no exercício de 2023. Por unanimidade dos acionistas detentores de ações ordinárias foram aprovadas: **a)** A prestação de contas da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **b)** Em virtude da companhia ter destinado a totalidade das Receitas de Incentivos Fiscais de Doações e Subvenções Governamentais do ano de 2023 e ter complementado o saldo de Reserva de Incentivos Fiscais conforme Art. 195 A da Lei 6.404/76 com o montante devido de anos anteriores, os acionistas deliberaram pela distribuição dos dividendos apurados no valor de R\$ 5.138.750,00 (Cinco milhões, cento e trinta mil reais e c) Tendo em vista o disposto no Artigo 18 do Estatuto Social, a Assembleia Geral reelege para o Conselho de Administração da Sociedade, para mandato de 2 anos os seguintes membros: **GIULIANO SOUZA ROGÉRIO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado Rua Rubens de Araujo Leal, 20, CEP 29052-750, Ilha Bela, Vitória, Espírito Santo, portador da CI 1.252.593-SSP/ES e no CPF 031.417.857-08; **ANAMARIA PENHA DE SOUZA CASTRO**, viúva, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 315.205 SSP/ES e CPF nº 803.898.057-34, residente e domiciliada na Rua Carlos Braz Cola nº 13, Ilha do Boi, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.052-650; **RAFAEL RAMON**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Prefeito Ângelo Lopes, 2501, CEP 80040-252, Curitiba, Paraná, portador da CI 3.331.552-0/SSP-PR e CPF 857.549.869-04 e; **RODRIGO DE PAULI PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Dom Pedro II, 835, Batel, CEP 80420-060, Curitiba, Paraná, portador da CI 6.382.433-0 SSP/PR e CPF 009.043.439-01. Os Conselheiros eleitos são empossados em seus cargos e passam a exercer as suas atribuições a partir deste ato, com mandato até 30/04/2026 e, observado o disposto no artigo 24 do Estatuto Social, permanecerão no exercício dos seus respectivos cargos e funções até a eleição e posse dos seus sucessores. Os conselheiros declaram, nos termos e para os fins do art. 1011 do Código Civil, não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação vigente que os impeça de exercer os poderes de administração da Sociedade para os quais foram eleitos. **7. APROVAÇÃO:** Esta Ata, redigida na forma prevista pelo Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, foi lida, discutida e, após achada conforme, aprovada por unanimidade dos presentes, indo assinada pelo Sr. **Guiliano Souza Rogério de Castro** (Presidente da Assembleia), **Natanael Pinto de Oliveira** (Secretário) e pelos Acionistas **Planície Empreendimentos e Participações LTDA** representado por Procuração para Natanael Pinto de Oliveira, **Porto Feliz Participações e Empreendimentos Ltda** representado por Procuração para Bernardo de Barros Castro, **Grown Empreendimentos e Participações Ltda** representado por Guiliano Souza Rogério de Castro, A. Souza Participações E Consultoria Ltda representado por Procuração para Guiliano Souza Rogério de Castro, **RDP Administração e Participações Ltda**, representada por Procuração para Dr. Fabiano Lopes Ferreira, **SBP Participações S/A**, representada por procuração para Dr. Sérgio Nogueira Furtado de Lemos. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da que se encontra lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 01 da Sociedade. Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata que se encontra lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração nº 01 da Sociedade. Serra/ES, 28 de março de 2024. **Guiliano Souza Rogério de Castro** Presidente Natanael Pinto de Oliveira Secretário Ata em seu Inteiro Teor arquivada na JUCEES n. 20240560841 em 07/05/2024 Protocolo: 240560841. PAULO CEZAR JUFFO SECRETÁRIO-GERAL

VPORTS AUTORIDADE PORTUÁRIA S.A.
 CNPJ/MF 27.316.538/0001.66 / NIRE 32.300.043.976
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08/04/2024 - Inteira

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 08 de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede administrativa da VPorts Autoridade Portuária S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Izidoro Benezzath, nº 48, 3º andar, Enseada do Suá, Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29050-300. **2. CONVOCAÇÃO PRESENCIAL:** As formalidades de convocação foram dispensadas, em face do comparecimento da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Pinheiro Nogueira Batista e secretariados pela Sra. Camilla Silva Machado. **4. ORDEM DO DIA:** Nos termos do Artigo 38, Inciso II, do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os senhores conselheiros para: (i) Aceitar a renúncia do atual Diretor Presidente; (ii) Eleger, interinamente, o novo Diretor Presidente; (iii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações tomadas. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do conselho de administração, após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do conselho decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: **5.1 - Renúncia do Diretor Presidente:** Conquistar a renúncia, a partir desta data, do Diretor Presidente, Sr. **Ilson José Hülle Filho**, brasileiro, casado, com formação em Relações Internacionais, portador da Carteira de Identidade nº 1.685.492-SSP/ES, inscrito no CPF nº 092.234.077-21, com endereço comercial à Rua Izidoro Benezzath, número 48, 3º andar, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-300, que havia sido eleito para compor a diretoria executiva da Companhia na 597ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 14/09/2022, com registro da ata na Junta Comercial do estado do Espírito Santo sob o protocolo nº 221570551. **5.2 - Eleição do Diretor Presidente Interino:** Eleger, em consequência da deliberação presente no item 5.1., o Sr. **Paulo Henyan Yue Cesena**, brasileiro, união estável, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.9951.448 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 173.429.089-94, com endereço comercial à Rua Izidoro Benezzath, número 48, 3º andar, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-300, para exercer o cargo de Diretor Presidente, interinamente, cujo mandato se inicia na presente data, com vigência até 14 de setembro de 2024 ou até a eleição e posse de seu sucessor. **5.3 - Immediatamente após sua eleição, o diretor Paulo Henyan Yue Cesena, procedeu à assinatura do respectivo termo de posse anexo à presente ata como Anexo I nos termos do artigo 149 da Lei das S.A., passando efetiva e imediatamente a ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, e declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem está sob os efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e declarando ainda que possui reputação ilibada, que não ocupa cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e que não tem interesse conflitante com a Companhia. **5.4 - Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações tomadas acima. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Mesa: João Pinheiro Nogueira Batista Presidente e Camilla Silva Machado Secretária. Conselheiros Presentes: João Pinheiro Nogueira Batista, Flávio Souto Boan, Nilto Calixto Silva, Maurício Silveira, Paulo Cesena e Natalia Marcassa de Souza Certidão: Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Vitória/ES, 08 de abril de 2024. João Pinheiro Nogueira Batista Presidente do Conselho de Administração Flávio Boan Conselheiro Nilto Calixto Silva Conselheiro Maurício Silveira Conselheiro Natalia Marcassa de Souza Conselheira Paulo Cesena Conselheira Camilla Silva Machado Analista de Governança - Gestão Empresarial ANEXO I TERMO DE POSSE Toma posse nesta data o Sr. Paulo Henyan Yue Cesena, brasileiro, união estável, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 19951.448 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 173.429.089-94, com endereço comercial à Rua Izidoro Benezzath, número 48, 3º andar, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-300, ao cargo de Diretor Presidente da VPorts Autoridade Portuária S.A. ("Companhia"), para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 08 de abril de 2024, com início do mandato nesta data e encerramento em 14 de setembro de 2024 ou até a eleição e posse de seu sucessor. O Sr. Paulo Henyan Yue Cesena declara que: (a) obriga-se a cumprir a Lei e o Estatuto Social da Companhia; (b) não está impedido por Lei Especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do §1º, do art. 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.A."); e (c) que atende ao requisito de reputação ilibada; e não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, nos termos do §3º, do art. 147 da Lei das S.A. Nos termos e para os fins do §2º, do art. 149 da Lei das S.A. O Diretor Presidente informa que deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima informado. O empossado presta, ainda, o compromisso de bem e lealmente exercer o seu mandato, reafirmando sua sujeição ao Código de Conduta e Integridade, e às Políticas da Companhia, em respeito ao disposto no art. 16 do Estatuto Social vigente. Vitória, 08 de abril de 2024. **PAULO HENYAN YUE CESENA** Ata em seu Inteiro Teor arquivada na JUCEES n. 20240692071 em 30/04/2024 Protocolo: 240692071. PAULO CEZAR JUFFO SECRETÁRIO-GERAL****

COMUNICADO FIOS BRASIL LTDA, CNPJ nº 39.458.343/0001-30, torna público que **REQUEREU** da **SEMMA**, através do Processo nº **36445/2024**, a Licença **LMS** para a atividade de **Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais, comerciais e/ou domésticos, com ou sem impressão, SEM realização de processo de reciclagem**, na localidade da **Rua Castello, nº 12, Jardim Limeiro**, município da **Serra - ES**.

ELEIÇÕES SINDICAIS O Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado do Espírito Santo - SINDICOPES comunica aos associados que, em atendimento ao Edital de Convocação, publicado dia 10 de abril de 2024, foi registrada uma única chapa, composta pelos seguintes associados e cargos: Diretoria: Presidente: Thiago Pádua de Souza Botelho; 1º Vice-Presidente: Gustavo Peters Barbosa; 2º Vice-Presidente: Eileison Gomes Ferriz; Diretor Adm. Financeiro: Gabriel Zanotti Barros; Diretor Adm. Financeiro Adjunto: Vinicius Calabre da Silva; Diretor para assuntos jurídicos: José Carlos Toscano; Diretor Obras Públicas: Hubert Nunes Brunner; Diretor Obras Privadas: Fernando Furtado Ribeiro. Suplentes: José Antônio Machado; Fabricio Furtado Ribeiro; Raphael Bollelli Abreu e Murilo Madureira Saade. Conselho Fiscal: Titulares: Ozimar de Lima Cruz Botelho e Harley Cesar Almerani Ribeiro. Suplentes: Rodrigo Ottoni Costa e Paulo Laquini Novo. Delegados representantes junto à FINDES: Titulares: Gustavo Peters Barbosa e Thiago Pádua de Souza Botelho. Suplentes: Fernando Furtado Ribeiro e Murilo Madureira Saade. A impugnação de candidatura poderá ser feita junto a esta Entidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação deste Edital, nos termos e dispositivos estatutários. Vitória/ES, 10 de maio de 2024. Gustavo Peters Barbosa - Presidente.

3º ADENDO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 PROC. 6.029/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e manutenção nos campos de futebol localizados no Município de Cariacica/ES. O Município de Cariacica, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que fica ALTERADO no edital em seu ANEXO IV, no seu preâmbulo, Lei nº. 8666/93 e Lei nº. 10.520/2002, para Lei 14.133/2021. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, permanecem inalterados, seguindo o disposto no Edital. Destarte, tendo em vista que a alteração não tem o condão de alterar a formulação das propostas, a abertura da licitação supracitada, fica mantida para o dia 23/05/2024 às 14:15 horas. O referido ADENDO encontra-se disponível no site www.cariacica.es.gov.br e www.portalcompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5815. ID TCE-ES: 2024.01760600015.02.0002 Cariacica-ES, 09/05/2024

JORGE AUGUSTO D. MEIRELES Pregoeiro

zada na área de engenharia civil para execução de **BANHEIROS E ARQUIBANCA DA NO ESTÁDIO EMÍLIO NEMER (CAMPO CASTELO), BAIRRO SÃO MIGUEL**, do Município de Castelo. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 13/05/2024. Data da sessão: 20/06/2024 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br>. Informações: (28) 3542-6300 - Ramal 131 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 09/05/2024
CLEIDIANO ALOCHIO COATO
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 000014/2024 (SRP) WCompras ID 300465
CÓDIGO CIDADES: 024.07260700001.02.0013

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO DO OBJETO de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000014/2024 WCompras ID 300465.

ONDE SE LÊ:
Objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS CONTRATADAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA FESTAS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP E EQUIPARADAS E ITENS AMPLA PARTICIPADA.

LEIA-SE:
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA FESTAS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP E EQUIPARADAS E ITENS AMPLA PARTICIPADA. Os demais cláusulas permanecem inalteradas.

Alexandra de Oliveira Vinto
Pregoeira Oficial



Nº 104, Jardim da Penha - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/369444-5-30005-2024>. Entrega das Propostas a partir de 09/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. A abertura das Propostas: 27/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Atentar a descrição do Item no Edital.

GESICA DE SOUZA CANABRAVA
PREGOEIRA CRF - ES

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 016/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO DIGITAL Nº 210/2024 - EXCLUSIVA PARA ME/EPP

O Município de Ituna/ES, com fulcro na Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos Interessados que fará realizar às 09h, do dia 05 de junho de 2024, em sessão pública por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br Licitação nº 016/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para aquisição de brinquedos e jogos didáticos para as Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. O edital poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.ituna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: licitacao@ituna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID Cidades: 2024.057E0700001.01.0005.

Ituna/ES, 09 de maio de 2024.
Vinício Rodrigues Lobato Raider
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 720/2024

O Município de Ituna/ES, torna público o aviso de Dispensa de Licitação para Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de elevador com fornecimento de peças, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. As propostas serão recebidas por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br no período de 13 de maio a 16 de maio de 2024. O edital/aviso da dispensa poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.ituna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: licitacao@ituna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID Cidades: 2024.057E0700001.09.0005.

Ituna/ES, 09 de maio de 2024.
VINÍCIO RODRIGUES LOBATO RAIDER
SECRETÁRIO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Somos um portal

que conecta histórias, inspirações e as experiências dos

CAPIXABAS

h) ENTRE VISTAS

Inciso II, do CPC. Serve o presente despacho de edital de licitação da parte requerida, conforme de 30 (trinta) dias, a partir do artigo 257, inciso II, do CPC. O edital deve disponibilizar a ciência da publicação inicial dos autos de nº 5000005-2024-8 (000000), bem como o prazo de entrega das propostas à parte autora para providenciar a publicação no Diário da Justiça e em forma de circulação ao meio físico, com o conteúdo inalterado ao ato. Encerra-se, portanto, o presente despacho sem prejuízo do mérito, na forma do artigo 485, inciso IV, do CPC. Realizada a publicação pelo Diário da Justiça e não havendo manifestação da parte requerida, fica desde logo decretada a revolta e nomeada a Defensoria Pública curadora especial, devendo os autos ser referidos à referida instituição pública para resposta em relação à parte requerida citada por edital. São Paulo/ES, data e horário constantes na assinatura eletrônica. LUIZ MICHELI VENTURI, Juiz de Direito.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 PROCESSO Nº 595002/2024
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2024.052E0700001.02.0002

Objeto: Futura e eventual aquisição de Cestas Básicas, para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bll.compras.com/home/Login>. Data de abertura: 23/05/2024 Horário máximo de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF). Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novaveneda.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novaveneda.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venéda/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venéda/ES, CEP: 29.890-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 13h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venéda/ES, 09/05/2023
IRINEU LUIZ ZOTELLE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MOQUE
027

67% VENDIDO

16 e 17 de agosto

ALL INCLUSIVE

compre aqui

VITA

h)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 000008/2024

Processo nº. 000584/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS, MESAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA FESTAS E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, **HOMOLOGO** o presente Pregão Eletrônico de Nº000008/2024, no valor de R\$ 254.569,60 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Em favor da empresa **EVENTS MACCHINA LTDA - ME** nos lotes **1, 2, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23** e **26** no valor total de **R\$ 115.460,00** (cento e quinze mil quatrocentos e sessenta reais) e **PIC-BUM INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO LTDA - ME** nos lotes **6, 9, 10, 11, 12, 20, 21** e **24** no valor total de **R\$ 139.109,60** (cento e trinta e nove mil cento e nove reais e sessenta centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 08 de maio de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL**Protocolo 1317952****RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000008/2024**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000008/2024.

RESULTADO

EVENTS MACCHINA LTDA - ME nos lotes **1, 2, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23** e **26** no valor total de **R\$ 115.460,00** (cento e quinze mil quatrocentos e sessenta reais) e **PIC-BUM INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO LTDA - ME** nos lotes **6, 9, 10, 11, 12, 20, 21** e **24** no valor total de **R\$ 139.109,60** (cento e trinta e nove mil cento e nove reais e sessenta centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 09 de maio de 2024.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial**Protocolo 1317958****Termos****TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2024
CIDADES 2024.072E0700001.09.0008**

Ratifico a Dispensa nº 010/2024, referente a contratação para contratação da empresa **TICKET ES TECNOLOGIA LTDA - 30.585.478/0001-91** para fornecimento de ingressos para entrada solidária no dia 11 de maio para a 36ª Festa de Emancipação do Município de Venda Nova do Imigrante, no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.
Venda Nova do Imigrante, 09 de maio de 2024.

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito**Protocolo 1318238****Aditivo****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001**

Extrato do 1º Termo Aditivo do Termo de colaboração nº. 004/2023. PROCESSO nº. 1338/2023 e PROTOCOLO 10721/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob nº 31.724.438/0001-46, tendo como OBJETO a prorrogação período de vigência da parceria para até 30/06/2024, sem alteração no valor global do repasse, modificando Cláusula 6.1 do Termo de Colaboração, sendo o presente Termo Aditivo publicado também no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante. Gestora da Parceria: Claudiana Ferrandi. VIGÊNCIA DA PARCERIA: 22/09/2023 a 30/06/2024. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/05/2024.

Bruna Zandonade Feitoza

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1317913**Errata****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2024 - WA PRODUÇÕES LTDA**

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 09/05/2024, EDIÇÃO Nº 2.511 PÁGINA 172, **RESUMO DO CONTRATO Nº 27/2024**

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 29 de abril de 2024 à 29 de julho de 2024.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 08 de maio de 2024 à 08 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1317955**AVISO DE RETIFICACAO****PREGÃO ELETRONICO N 000014/2024 (SRP)
WCompras ID 300465**

CÓDIGO CIDADES:

2024.072E0700001.02.0013LL

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO DO OBJETO de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000014/2024 WCompras ID 300465.

ONDE SE LÊ:

Objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA FESTAS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP E EQUIPARADAS E ITENS AMPLA PARTICIPACAO.

LEIA-SE:

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA FESTAS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP E EQUIPARADAS E ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1318118

Viana

Decreto

DECRETO Nº 091/2024

APROVA O PARCELAMENTO DO SOLO CARACTERIZADO COMO DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA DE TERRENO MEDINDO 9.735,51M², SITUADA NA RUA DENOMINADA SANTA HELENA, BAIRRO VILA BETHÂNIA, NESTE MUNICÍPIO, A REQUERIMENTO DE PLACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, em suas atribuições conferidas pelo inciso IV, art. 60, da Lei Orgânica Municipal, considerando disposições da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e, da Lei Municipal 2.829, de 27 de dezembro de 2016; considerando Processo Administrativo protocolado sob nº 1162/2024, e, considerando Parecer Técnico nº 002/2024 da Gerência de Aprovação de Projetos.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o parcelamento do solo caracterizado como desmembramento da **Área de terreno medindo 9.735,51m²**, situada na Rua Santa Helena, bairro Vila Bethânia, neste Município, a requerimento de Place Empreendimentos Imobiliários Ltda., em conformidade com o documento apresentado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Viana, Matrícula nº 4.619, do livro 02, e planta aprovada pela Gerência de Aprovação de Projetos.

Art. 2º A situação atual da Área de terreno medindo **9.735,51m²**, a ser desmembrada, compreendem a seguinte forma e confrontação:

I - Área de **9.735,51m²** - Matrícula nº 4.619:

a) Frente: com a Rua Padre Leandro, em dez segmentos de reta medindo (10,03 + 3,44 + 7,29 + 11,54 + 10,15 + 20,99 + 18,38 + 8,96 + 20,42 + 11,15), totalizando 122,35m (cento e vinte e dois metros e trinta e cinco centímetros);

b) Fundos: com a Estrada de Ferro Leopoldina, em dois segmentos de reta medindo (30,02 + 23,37), totalizando 53,39m (cinquenta e três metros e trinta e nove centímetros);

c) Lado direito: com o Rio Formate, em doze segmentos de reta medindo (16,50 + 16,74 + 13,16 + 26,31 + 29,09 + 19,06 + 31,53 + 16,97 + 15,25 + 18,92 + 5,59 + 13,07), totalizando 222,19m (duzentos e vinte e dois metros e dezenove centímetros);

d) Lado esquerdo: com a Rua Santa Helena, em doze segmentos de reta medindo (20,80 + 16,76 + 18,23 + 8,14 + 29,07 + 10,53 + 8,30 + 1,65 + 10,52 + 18,28 + 17,84 + 4,38), totalizando 164,50m (cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros);

e) Perímetro: 562,43m (quinhentos e sessenta e dois metros e quarenta e três centímetros);

f) Área: 9.735,51m² (nove mil setecentos e trinta e cinco metros e cinquenta e um decímetros quadrados);

Art. 3º Ficam desmembradas a área a que se refere o art. 2º deste Decreto em **ÁREA A, e ÁREA B (ÁREA REMANESCENTE)**, passando a se configurar da seguinte forma e com as seguintes confrontações:

I - ÁREA A:

a) Frente: com a Rua Padre Leandro, em oito segmentos de reta medindo (3,44 + 7,29 + 11,54 + 10,15 + 20,99 + 18,38 + 8,96 + 1,52), totalizando 82,27m (oitenta e dois metros e vinte e sete centímetros);

b) Fundos: com a Área B (Área Remanescente), em quatro segmentos de reta medindo (15,81 + 32,90 + 28,51 + 26,43), totalizando 103,65m (cento e três metros e sessenta e cinco centímetros);

c) Lado direito: com a Área B (Área Remanescente), em dois segmentos de reta medindo (14,40 + 8,76), totalizando 23,16m (vinte e três metros e dezesseis centímetros);

d) Lado esquerdo: com a Rua Santa Helena, em cinco segmentos de reta medindo (10,52 + 18,28 + 17,84 + 4,38 + 10,03), totalizando 61,05m (sessenta e um metros e cinco centímetros);

e) Perímetro: 270,13m (duzentos e setenta metros e treze centímetros);

f) Área: 2.935,04m² (dois mil e novecentos e trinta e cinco metros e quatro decímetros quadrados).

II - ÁREA B (ÁREA REMANESCENTE):

Área Remanescente de **6.800,47m²** - Matrícula nº 4.619:

g) Frente: com a Rua Padre Leandro, em dois segmentos de reta medindo (18,90 + 11,15), totalizando 30,05m (trinta metros e cinco centímetros);

h) Fundos: com a Estrada de Ferro Leopoldina, em dois segmentos de reta medindo (30,02 + 23,37), totalizando 53,39m (cinquenta e três metros e trinta e nove centímetros);

i) Lado direito: com o Rio Formate, em doze segmentos de reta medindo (16,50 + 16,74 + 13,16 + 26,31 + 29,09 + 19,06 + 31,53 + 16,97 + 15,25 + 18,92 + 5,59 + 13,07) 222,19m (duzentos e vinte e dois metros e dezenove centímetros);

j) Lado esquerdo: com Rua Santa Helena e Área A, em 14 segmentos de reta medindo (20,80 + 16,76 + 18,23 + 8,14 + 29,07 + 10,53 + 8,30 + 1,65 + 26,43 + 28,51 + 32,90 + 15,81 + 8,76 + 14,40), totalizando 240,29m (duzentos e quarenta metros e vinte e nove centímetros);

k) Perímetro: 545,92m (quinhentos e quarenta e cinco metros e noventa e dois centímetros);

l) Área: 6.800,47m² (seis mil e oitocentos metros e quarenta e sete decímetros quadrados);

Art. 4. No prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da aprovação do projeto de desmembramento, deve o interessado protocolá-lo em Cartório de Registro de Imóveis, sob pena de caducidade.

Art. 5º A edificação nos lotes resultantes deste desmembramento depende de inscrição no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 09 de maio de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1318198